



Boletim Oficial do Município de **MACAÍBA**

Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

ANO III – Nº 404 - Macaíba-RN, sexta-feira, 19 de julho de 2013

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva
Edma de Araújo Dantas Maia
Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
Katia Simone Soares Lobato
Luiz Gonzaga Soares
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATÓRIO 009/2013

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA

JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado referente ao julgamento da proposta financeira da licitação acima citada, conforme julgamento da Comissão de Licitação a proposta financeira da empresa ARMAÇÃO PROPAGANDA LTDA atendeu as exigências editalícias. Caso não haja a interposição de recurso, fica marcada para o dia 29/07/2013 as 10h00min a abertura do envelope com a documentação habilitatória. Os autos estão franqueados aos interessados na sede do Executivo Municipal de 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min. Macaíba/RN, 18/07/2013. Maria do Socorro O. da Luz – Presidente da CPL-PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 049/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

AVISO DE RECURSO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN torna público que a empresa WJR COMÉRCIO LIMPEZA E PAPELARIA LTDA, interpôs tempestivamente recurso administrativo contra a decisão do Colegiado que o julgou inabilitado no presente certame, sendo aberto prazo para as contrarrazões. Os autos estão franqueados aos interessados de segunda a sexta-feira, das 08h00min as 12h00min e das 13h00min, na sede da Prefeitura Municipal. Macaíba/RN, 19/07/2013. Mileni Pessoa. Pregoeira da PMM.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 689/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 4546/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença a servidora efetiva **CRISTIANE KELLEN CORDEIRO DA SILVA**, matrícula nº 0014893-1, professora, nível II P, D, lotada na secretaria Municipal de Educação na Escola Nair de Andrade Mesquita, pelo período de 29/06/2013 a 12/08/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de junho de 2013.

Macaíba – RN, 15 de julho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 690/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 da Lei Municipal 1.586/2011 c/c art. 7º, XVII da Carta Magna.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 4680/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora efetiva **CONCEIÇÃO KARINA GALDINO DANTAS**, matrícula nº 0094226-1, ocupante do cargo de Professora, nível II P, C lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 11/06/2013 a 07/12/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de junho de 2013.

Macaíba – RN, 16 de julho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 691/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas a disposição em contrário, em especial a portaria nº 188/2013, de 22 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 307, a qual concedia **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL III**, a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS FEITOSA VERAS**, matrícula nº 1024-3, função Pedagoga nível I letra H, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2013.

Macaíba – RN, 17 de julho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 692/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas a disposição em contrário, em especial a portaria nº 391/2013, de 01 de março de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 322, a qual concedia **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL IV**, a Servidora **MARIA DE FÁTIMA ALVES DE MIRANDA**, matrícula nº 5096, função Professora Nível Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2013.

Macaíba – RN, 17 de julho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 693, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Designa servidora a prestar serviços à disposição na Promotoria de Justiça da Comarca de Macaíba, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 – Designar a servidora **HERMANTINA ALVES DE LIRA** inscrita no CPF: 498.318.524-00, Matrícula nº 25399-1, função **Digitadora, pertencente ao quadro efetivo, aprovada em concurso público com data de admissão em 23 de julho de 2001, a prestar serviços na Promotoria de Justiça da Comarca de Macaíba**, com ônus para o órgão cedente.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 694/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **RAIMUNDO DELFINO FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.985.104-63, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, sob o símbolo CC.2, Lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 17 de julho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 695/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **ARESA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.591.064-97, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, sob o símbolo CC.2, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 17 de julho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0696/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **JOÃO MARIA SOARES**, matrícula nº 2356, função Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL IV**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 19 de julho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 697/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FRANCISCO ANDRI KOFELYS DE MORAIS**, matrícula nº 95.389, função Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL IV**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 18 de julho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 698/2013

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

RESOLVE,

1. Conceder a Sra. **SUERDA ANDRÉ DA CRUZ CARNEIRO**, inscrita no CPF nº 664.802.804-15, Matrícula nº 8710-1, função Professora Nível II, Letra “H” pertencente a Secretaria Municipal de Educação - 03 e ½ (três e meia) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na Cidade do Brasília/DF, durante os dias 05 a 07 de agosto de 2013, a fim de participar da **Reunião Técnica com os Coordenadores do Programa Mais Educação**.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 19 de Julho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 699/2013

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

RESOLVE,

1. Conceder a Sr. **JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 388.764.004-78, Matrícula nº 96466-1, Secretário Municipal de Planejamento - 01 e ½ (uma e meia) diária, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na Cidade do Brasília/DF, no dia 25 de agosto de 2013, a fim de participar do Seminário Regional **“POLÍTICA E PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO”**.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 19 de Julho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 700/2013

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

RESOLVE,

1. Conceder a Sr. **ANTÔNIO CARLOS MATOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 121.092.153-72, Matrícula nº 1101781-1, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - 01 e ½ (uma e meia) diária, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na Cidade do Brasília/DF, no dia 25 de agosto de 2013, a fim de participar do Seminário Regional **“POLÍTICA E PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO”**.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 19 de Julho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 701/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **CLÁUDIO ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.893.204-53, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE NÍVEL ESPECIALIZADO**, sob o símbolo CC.4, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 19 de Julho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 702/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **CAROLINA PI-NEIRO BORGES DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.513.134-48, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE ATENDIMENTO DA SMS, sob o símbolo CC.2, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 19 de Julho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 703/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **JANAINA ALVES DA SILVA LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.649.914-52, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE FINANCEIRO, sob o símbolo CC.2, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 19 de Julho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 704/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal, em especial o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento-UPA Ministro Aluizio Alves.

CONSIDERANDO finalmente a permissibilidade legal inserida na Lei Municipal nº 1654/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **WANDERSON ALEX BATISTA CAMILO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.679.014-30, para exercer o cargo comissionado de SUPERVISOR DE FATURAMENTO, sob o símbolo CC.B, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 19 de Julho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 705/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal, em especial o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento-UPA Ministro Aluizio Alves.

CONSIDERANDO finalmente a permissibilidade legal inserida na Lei Municipal nº 1654/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **TATIANE DEL-FINA FREIRE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.643.684-57, para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DE FARMÁCIA, sob o símbolo CC.B, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 19 de Julho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 706/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal, em especial o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento-UPA Ministro Aluizio Alves.

CONSIDERANDO finalmente a permissibilidade legal inserida na Lei Municipal nº 1654/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **CLÉA FERNANDES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 701.804.824-91, para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DE ENFERMAGEM, sob o símbolo CC.B, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 19 de Julho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 707/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal, em especial o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento-UPA Ministro Aluizio Alves.

CONSIDERANDO finalmente a permissibilidade legal inserida na Lei Municipal nº 1654/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **MARIA DA APRESENTAÇÃO WANDERLEY VALE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.888.114-30, para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA FINANCEIRO, sob o símbolo CC.B, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2013.

